

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 16 de setembro de 2021 • ANO III – EDIÇÃO Nº 550

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 108, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.247, de 04 de janeiro de 2021:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

#### FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 118	R\$	500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 112	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 97	R\$	5.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>
--------------	------------	-----------------

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6319	R\$	7.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>
--------------	------------	-----------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 15 de setembro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**NATÁLIA MENTZ**  
Secretária Municipal de Administração

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 135/2021**  
**De 15 de setembro de 2021.**

= CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES =

**NATALIA DA SILVA MENTZ**, Secretária de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias a servidores abaixo descrito, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA  
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



NOME	SECRETARIA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Rita de Cássia de Souza	Secretaria de Saúde	23/01/2020 á 22/01/2021	13/09/2021	28/09/2021
Dayane Maciel Brandão	Secretaria de Saúde	10/01/2019 á 09/01/2020	21/09/2021	02/10/2021

**Art.2º** Os efeitos desta Portaria será a contar da data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 15 de setembro de 2021.

**NATALIA DA SILVA MENTZ**  
Secretária de Administração

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 185/2021  
 Contratante: Município de General Câmara.  
 Contratada: SHV – SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.  
 Objeto: Contratação de serviços de pintura para trechos de ruas do Município de General Câmara.  
 Solicitante: Secretaria de Obras.  
 Valor: 8.077,16.  
 Data da assinatura: 14/09/2021.  
 Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 155/2021.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo Licitatório – Tomada de Preços 08/2021

O Prefeito Municipal de General Câmara, Helton Holz Barreto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 8.666/1993, a vista da Ata de Sessão e Julgamento realizada pela Comissão de Licitações, bem como do Parecer Jurídico Conclusivo nº373/2021, resolve, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nos seguintes termos:

Processo: 233/2021. Modalidade: Tomada de Preços 08/2021. Data da homologação e adjudicação: 14/09/2021.

Objeto: Fornecimento de materiais e execução da obra de adaptação de edificação (futura Sala de Castração), edificação localizada na RS 244 (Centro de Eventos), a aproximadamente 05kms do Centro da Cidade de General Câmara.

Empresa vencedora adjudicada: SUL ENGENHARIA & CIA LTDA - ME - CNPJ:15.017.334/0001-45, com sede na rua Visconde de Itaboray, nº263, Bairro Centro - General Câmara/RS, apresentou proposta de preço, correspondente ao valor global de R\$21.597,58 (vinte e um mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).

## PODER LEGISLATIVO

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

